



Universidade Estadual de Maringá
Conselho Interdepartamental - CCA



RESOLUÇÃO Nº 053/2012-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 19/10/2012.

Elisangela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprova a proposta de alteração curricular no projeto pedagógico do curso de graduação em Agronomia - Campus de Umuarama - redepartamentalização de disciplina.

Considerando o conteúdo do Processo nº 1650/1991-PRO – vol. 3;
considerando o Ofício nº 003/2012-AGR-CAU;
considerando a manifestação favorável dos Departamentos de Engenharia Civil (DEC), Física (DFI), Informática (DIN) e Química (DQI);
considerando a Resolução nº 097/2012-DTC;
considerando o disposto nos incisos V e XXIII, artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 17 de outubro de 2012;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar a proposta de alteração curricular no projeto pedagógico do curso de graduação em Agronomia - Campus de Umuarama, a vigorar a partir do ano letivo de 2013, quanto a redepartamentalização das disciplinas: **Física Aplicada à Agronomia** (código 5893), **Desenho Técnico** (código 5890), **Informática Aplicada à Agronomia** (código 5895) e **Química** (código 5899), para o **Departamento de Tecnologia**.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 17 de outubro de 2012.

Julio Cesar Damasceno
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 26/10/2012. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



Universidade Estadual de Maringá
Conselho Interdepartamental - CCA

